



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.683/79 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente - ANEPP, através do ofício nº 372, de 23 de julho de 1.979,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica designado para prestar serviços na Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente - ANEPP, o servidor de / provimento efetivo, senhor DEODATO MÁRIO RAMOS, Diretor de Di-
visão, referência "26", e a partir de 01 de agosto do corren-
te ano.

ARTIGO 2º - Fica assegurado ao servidor, todos os direitos e vantagens / adquiridos, nos termos da Lei Municipal 1.470, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS), de 30 de Outubro de 1.971, bem como, os que vier a adquirir por força da mesma lei e / posteriores.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos
vinte e cinco (25) dias do mês de Julho de 1.979.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal



continuação de decreto nº 3.683/79

fls. 02

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho de 1.979.

Elza Tolomei Cassimiro
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora Substituta
da D.A.

a
z
1
e